

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, comunica aos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.542, de 08 de janeiro de 2018, que:

1. **O resultado final da análise curricular**, após recursos, encontra-se no Anexo I do presente edital.
2. Os candidatos que obtiveram pontuação na etapa de análise curricular, e tem o requisito de escolaridade exigida para a função, estão convocados para a realização da **prova prática**, a ser realizada na Secretaria Municipal de Obras e pavimentação, situada à Rua Uruguai, nº 10, nas datas e horários relacionados no Anexo II do presente edital. Os candidatos deverão comparecer no local para realização da prova prática com 30 minutos de antecedência em relação ao horário marcado.
3. Em caso de intempéries ou outro motivo operacional, as datas poderão ser transferidas. Neste caso, uma nova convocação será realizada por meio de Edital.
4. O acompanhamento no andamento deste processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá verificar no Anexo II a data, horário e local da prova prática.
5. O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pasta de publicações legais/concursos, localizada no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, situada na rua Gal. Osório, 918 e, em caráter meramente informativo, no site <http://www.pelotas.rs.gov.br>.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2018.

Fernanda Lucena Jeziorski
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

Jairo da Silva Dutra
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira